

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

21 / 12 / 2020

a São Fco. Assis 21 / 12 / 2020

José Henrique M. Fruscione
Servidor Responsável

ORDEM DE SERVIÇO N° 05/2020

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso
de suas atribuições legais;

Considerando as festividades de Natal no dia 25 de dezembro de 2020, (sexta-feira);

Considerando o Decreto nº 1.077/2020, de 25 de novembro de 2020, da
Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara
Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 24 de dezembro de
2020 (quinta-feira).

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2020.

VEREADOR VASCO HENRIQUE ASAMBUJA DE CARVALHO
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VEREADOR DILAMAR ALBERTO BORDIGNON SALBEGO
1º Secretário